



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 105, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Redefine as atribuições delegadas à Secretaria de Turismo, as quais serão aglutinadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.**

O Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, VI e 86, I, f, da Lei Orgânica do Município de Soure e:

**CONSIDERANDO** a demanda municipal relacionada ao Turismo;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública dar vazão à tais demandas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se enxugar a máquina pública, gerando economia com a nomeação de mais um Secretário, além de toda a estrutura derivada de uma Secretaria Municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade que a Administração Pública tem de dar publicidade e informar seus atos ao cidadão;

**DECRETA:**

Art. 1º A Competência de todos os atos relacionados à Secretaria Municipal de Turismo será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio do titular da pasta.

**Prefeitura Municipal de Soure**

2ª Rua, nº 381, esquina com a Travessa 14 – Centro – 68870-000 – Soure – PA  
CNPJ 05.133.863/0001-50



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 2º Para executar as novas atribuições, a Secretaria poderá contratar, inclusive, servidores específicos para atuar em tais demandas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2017.*

  
**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**  
Prefeito Municipal de Soure

---

**Prefeitura Municipal de Soure**

2ª Rua, nº 381, esquina com a Travessa 14 – Centro – 68870-000 – Soure – PA  
CNPJ 05.133.863/0001-50